



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/12/2012, às 11h05
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 595

00216

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
11/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA
5 ☐ ADITIVA

AUTORA
DEPUTADA IRINY LOPES

PARTIDO
PT

UF
ES

PÁGINA
01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Ao disposto no inciso I do Art. 28, da MP 595/2012, dê-se a seguinte redação:

Art. 28.:

I - administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário avulso e do trabalhador cedido em caráter permanente ao operador portuário nos termos do artigo 31 combinado com o artigo 36 “caput”, desta Medida Provisória;

JUSTIFICAÇÃO

O objeto desta Emenda é aprimorar o texto do referido inciso, para evitar interpretações conflitantes quanto à atribuição do OGMO com relação a trabalhador por ele mesmo cedido em caráter permanente.

DATA

___/___/___

ASSINATURA